



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

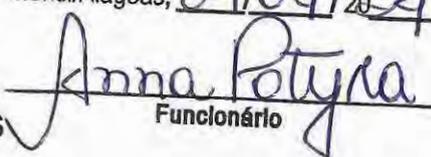
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 11 de abril de 2024
8ª Sessão Ordinária

- 1- PROJ. DEC. LEGISLATIVO Nº 12, 13, 14 e 15/2024- Gab. Ver. Mácio Tenório-**Votação**
- 2- REQUERIMENTO Nº 02/2024 – Gab. do Vereador Fausto Batista- **Votação**
- 3- MOÇÕES NºS 01, 02 e 03/2024 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes- **Votação**
- 4- INDICAÇÕES NºS: 01, 02 e 03/2024- Gab. do Vereador Edinaldo Lino da Silva
- 5- INDICAÇÕES NºS 13, 14,15, 16,17,18, 19,20 e 21/2024-Gab. do Ver. Abimael Pessoa
- 6- INDICAÇÕES NºS 12, 13, 14,15, 16, 17 e 18/2024- Gab. da Vereadora Vanuzia Maria
- 7- INDICAÇÃO Nº 05/2024 – Gab. da Vereadora Janine Tenório
- 8- INDICAÇÕES NºS 11, 12, 13, 14,15, 16,17 e 18/2024 – Gab. do Vereador Mácio Tenório
- 9- INDICAÇÕES NºS 09,10 e 11/2024 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes
- 10- INDICAÇÕES NºS 07, 08 e 09/2024 - Gab. do Vereador Antonio Lourenço Neto
- 11- INDICAÇÕES NºS 05, 06, 07 e 08/2024 – Gab. do Vereador Anderson Morais
- 12- INDICAÇÃO Nº 15/2024 – Gab. do Vereador Fausto Batista
- 13- Ofício Nº 45/2024 – Secretaria Municipal de Saúde - **Leitura**

Murici-AL, 09 de abril de 2024.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 582/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Mácio Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 567/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Luiza Almeida
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

“Concede a Comenda “Dr. Luiz Viana” ao Médico JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo, apresenta através de suas atribuições Legais, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Comenda “Dr. Luiz Viana”** ao Médico: **Dr. JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo **Médico: JOSÉ MEDEIROS** e todos os seus trabalhos realizados pelos cidadãos muricienses, durante várias ações na área da medicina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 08 de Abril de 2024.


Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Mácio Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 568/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024

Luiz Aguiar
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

“Concede a Comenda “Dr. Luiz Viana” ao Médico IVONILTON ALBUQUERQUE, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo, apresenta através de suas atribuições Legais, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Comenda “Dr. Luiz Viana”** ao Médico: **Dr. IVONILTON ALBUQUERQUE**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

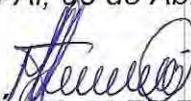
Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo **Médico: IVONILTON ALBUQUERQUE** e todos os seus trabalhos realizados pelos cidadãos muricienses, durante várias ações na área da medicina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 08 de Abril de 2024.*


Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Mácio Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 569/2024
Murici/Alagoas, 29/04/2024

Luiza Azevedo
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici
– Estado de Alagoas, ao Senhor: **OTÁVIO DA SILVA SANTOS**,
e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas,
por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao Ilustríssimo
OTÁVIO DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do
Ilustríssimo Senhor: **OTÁVIO DA SILVA SANTOS** e todos os seus trabalhos realizados
em prol dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 09 de abril de 2024

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FAUSTO BATISTA: Cardoso

REQUERIMENTO Nº 02/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia deste ao Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto, requerendo para que seja realizado estudo no sentido de que sejam implementados o Programa de Instalação de Placas para utilização da Energia Solar em todas as escolas municipais.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 01 de abril de 2024.

FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 541/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286-3700Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

Funcionário

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 01/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **EDÉCIO FERNANDES**
Ao Departamento Jovem: **ELSHADAY**

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

O vereador que subscreve, vem meio desta parabenizar o Departamento Jovem Elshaday, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (AD. MURICI) na pessoa do **Pastor Sérgio Luiz Bastian** e seus coordenadores, **Pb. Luiz Henrique e Crislane Calheiros**; pela passagem do **42º aniversário** do departamento acima citado; realizado nos dias 30/03 e 31/03.

Murici-AL, 02 de abril de 2024

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

MOÇÃO DE PARABÉNS N° 02/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **EDÉCIO FERNANDES**
A Secretaria de Assistência Social

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

O vereador que subscreve, vem meio desta parabenizar a Secretaria de Assistência Social, na pessoa da sua secretária **Soraya Aragão Calheiros**, pela realização do **Dia Mundial do Autista**, realizado no último dia 02 de abril.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo N° 535/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024
Anna Potyra
Funcionário

Murici-AL, 02 de abril de 2024

E. Fernandes
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Davvidson Tenório Vasconcelos
Davvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 03/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **EDÉCIO FERNANDES**
A Associação AMAC.PCD

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

O vereador que subscreve, vem meio desta parabenizar a **Associação AMAC.PCD**, na pessoa do **Senhor Williams Santos** por tudo que vem fazendo em prol de toda comunidade muriciense.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 536/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Murici-AL, 02 de abril de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 01/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI,
Protocolo Nº 526/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Anna Potyra
Funcionário

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feita a Liberação, junto as agências Bancárias de nosso município de Empréstimos Consignados aos funcionários Contratados e que tenham contrato com a Prefeitura há mais de dois anos.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os funcionários contratados da Prefeitura, pois terão a oportunidade, de fazer seu empréstimo pessoal. Caso o mesmo não cumpra com suas obrigações, "As Parcelas" terá seu nome negativado, tirando a responsabilidade da Prefeitura sobre a garantia do pagamento.

Murici-Al, 02 de abril de 2024.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Rafael Tenório Vasconcelos
Rafael Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

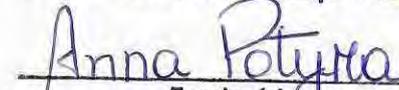
INDICAÇÃO Nº 02/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 527/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024


Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feito a Liberação, de um ônibus para fazer o transporte dos moradores residentes nos Assentamentos: Pacas e Dom Hélder, gratuitamente em dia de feira livre de nosso município (Sábado).

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

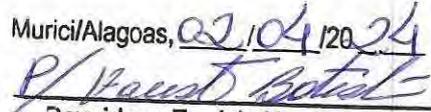
JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os assentados, pois fará com que os mesmos não tenham nenhuma despesa em termos de transporte.

Murici-Al, 02 de abril de 2024.


EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 03/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 528/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja construído Quebra Molas em toda Avenida Dr. José Marque Luz (Pista Nova), devido o grande número de acidentes, principalmente de motos.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os pedestres e os condutores de motos, , carros e Bicicletas, pois resido na citada Avenida e sou cobrado diariamente sobre tais Quebra Molas.

Murici-Al, 02 de abril de 2024.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Protocolo Nº 500/2024
Murici/Alagoas, 25/03/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Anna Potyra
Funcionário

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** a Ilustríssima Secretária de Educação **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS NO SENTIDO DE SANAR ÀS PROBLEMÁTICAS DA ESCOLA MUNICIPAL ESPERIDIÃO LOPES DE FARIAS**

PROBLEMAS SÃO:

- 1- A CONSTRUÇÃO DE MURO REFORÇADO NAS LATERAIS DA ESCOLA;
- 2- A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULA;
- 3- A CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO EXTERNA DOS ALUNOS.

Justificativa

Por meio deste instrumento legislativo, cumprindo com todas as disposições legais, vem informar que no dia 12 de março do ano corrente estive visitando a escola supracitada e os problemas citados nessa propositura foi constatado e por essa razão venho **INDICAR** e **SOLICITAR** que sejam sanados com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/03/2024

P/ Cassia Regina de Souza Lima Xavier



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: CâmaraMurici.al@gmail.com Fone: 82.3286 1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Protocolo Nº 501/2024
Murici/Alagoas, 25/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **QUE SEJA REALIZADO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA MUNICIPAL**, considerando que o local está com alguns problemas de infraestrutura.

Justificativa

CONSIDERANDO, que o local, no período da noite, é tomado pela a escuridão, então se faz necessário tomar alguma providência para coibir alguns tipos de incidente indesejáveis. Além disso, a ciclovia município está com esgoto a céu aberto, logo podendo causar transmissão de algumas doenças aos munícipes.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público*.

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador:
1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 519/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Raissa Aguiar
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **QUE SEJA INSTALADO O MONUMENTO DA BÍBLIA SAGRADA NA PRAÇA DENOMINADA PRAÇA DA BÍBLIA**.

Justificativa

CONSIDERANDO, que o local é um ambiente público que foi construído com o intuito de promover a fé cristã. No tocante a isto, a Praça, localizada no Conjunto Dom Valdir, denominada de Praça da Bíblia, não tem o monumento principal que é a Bíblia Sagrada em seu local. Por esse motivo, venho solicitar e indicar que seja instalado essa estrutura.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público*.

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Raissa Aguiar
Raissa Aguiar
Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 620/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiz Carlos
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS COVEIROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que os sepultadores, que são os profissionais responsáveis em exumar, cavar e administrar a parte interna do cemitério local, trabalham em um ambiente insalubre. Logo, por ser um local com grau de insalubridade, se faz necessário o pagamento da bonificação adicional de insalubridade aos coveiros. Além disso, o que é previsto em Lei deve ser observado, ou seja, o grau que está definido em normais vigentes deve ser cumprindo para o pagamento do adicional.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público.*

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 525/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiz Augusto
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e ao Secretário Competente, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONFORME A LEI DE Nº 11.738/2008.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que a Lei nº 11.738/2008, que trata do reajuste salarial dos professores, é o instrumento que rege toda a categoria e seus benefícios financeiros. Dessa forma, o instrumento legislativo divulga que o reajuste salarial seja anual, conforme a Lei de Responsabilidade fiscal do Município. Ademais, em 31 de janeiro do ano corrente, o Ministério da Educação divulgou a portaria nº 61/2024 que trata do reajuste de 3,62% para a categoria.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público.*

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento, junto com a Secretaria competente, e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 02 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
P/ Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 18/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretaria de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA XAVIER**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, Indica a presente propositura para a Ilustríssima Secretária **QUE SEJA TOMA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS PROBLÉMICAS DA ESCOLA JOSÉ MARTINS PEREIRA, NA FAZENDA BOA ALEGRIA.**

Justificativa

É valido ressaltar, que a escola municipal que foi supracitada, localizasse em uma zona rural, com cerca de 10km de distância da cidade de Murici. Não só isto, mas as problemáticas da escola municipal são: carteira dos alunos velha e enferrujada, sala de aula sem forro, ausência de ar-condicionados, muro da escola rachado.

Por isso venho SOLICITAR a Vossa Senhoria que seja enviado uma equipe para prestar o serviço devido na escola municipal Marins Pereira.

Câmara Municipal de Murici, dia 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 19/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 579/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretaria de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA XAVIER**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária, **QUE SEJA REALIZADO A INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E AR-CONDICIONADOS NAS ESCOLAS JOSÉ TENÓRIO E GASTÃO TENÓRIO LINS, NA FAZENDA SÃO PEDRO E JUSSARA, RESPECTIVAMENTE.**

Justificativa

Para justificar tal proposição, as duas escolas supracitadas localiza-se em região rural, logo a distância para as instituições de ensino é cerca de 10 km. Além disto, problemas com as fezes de morcegos tem assolado a escola, por esse motivo é necessário à instalação de forro PVC para evitar tal problema. Igualmente, por causa da das altas temperaturas que vem afetando o município de Murici, os alunos estão passando grande sufoco nas horas das aulas, ou seja, é necessária a climatização das salas de aulas.

Por isso venho **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que seja enviado uma equipe para prestar o serviço devido na escola municipal Marins Pereira.

Câmara Municipal de Murici, dia 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
1.º VICE-PRESIDENTE,
Vereador

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 20/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 580/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretaria de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA XAVIER**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária, **QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CRECHE ODILON VIEIRA MACIEL, LOCALIZADA NO CONJUNTO OLAVO CALHEIROS.**

Justificativa

Para justificar tal proposição, no dia 09 de abril de 2024, estive realizando vistoria nas escolas municipais da cidade de Murici. Por este motivo, na Creche de tempo integral Odilon Maciel, fiz uma visita e constatei alguns problemas que devem ser notório a Vossa Senhoria. Primeiro, é necessário realizar uma limpeza geral das ferragens da escola para evitar algum tipo de doença ou alergia nas crianças. Segundo, a parede da escola, na parte de trás, está cedendo. Terceiro, o local é muito abafado e é preciso a instalação de ar-condicionados.

Por isso venho **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que seja enviado uma equipe para prestar o serviço devido na escola municipal Marins Pereira.

Câmara Municipal de Murici, dia 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 12/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Aos Orgãos Competentes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DO CENTRO DE BIODIVERSIDADE E CULTURA MURICIENSE, UM ESPAÇO DEDICADO À EXPOSIÇÃO DA RICA CULTURA E BIODIVERSIDADE DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Biodiversidade e Cultura Muriciense será um local estratégico para promover e preservar nossas tradições culturais e a diversidade de espécies naturais encontradas em nosso município. Além de atrair turistas, especialmente os mais jovens, proporcionará oportunidades educativas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento sustentável de Murici.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

ESTADO DE ALAGOAS :
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 521 12024

Murici/Alagoas, 021 04/20 24

Laura Aguiar
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02104/20 24

P. Vanuzia Santos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 13/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Aos Orgãos Competentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DE UMA SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA RUA FIRMINO DE QUEIROZ, INCLUINDO A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DA VIA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Firmino de Queiroz é uma importante via de ligação entre a parte baixa e a parte alta da cidade, sendo rota de acesso à rodovia de Capela, A medida visa assegurar a fluidez do trânsito e evitar situações que possam colocar em risco a segurança dos pedestres e condutores que utilizam essa via diariamente.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 522/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Lauro Augusto
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 14/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal **A INSTALAÇÃO DE PILARETES E BALIZADORES NAS ENTRADAS E SAÍDAS DE TODAS AS CICLOVIAS DO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE PROIBIR A PASSAGEM DE MOTOCICLETAS.**

JUSTIFICATIVA

Os pilaretes são elementos verticais colocados estrategicamente nas entradas e saídas das ciclovias, enquanto os balizadores são dispositivos de sinalização colocados ao longo das vias para orientar os usuários. Sua instalação adequada pode ajudar a inibir o uso das ciclovias por motocicletas, uma vez que restringe fisicamente o acesso desses veículos, garantindo a segurança e a integridade dos ciclistas e promovendo o uso correto das vias destinadas a eles.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 523/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Luiza Almeida
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 15/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS NA PONTE E NA ESTRADA EM DIREÇÃO AO ALTO DO CRUZEIRO.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação adequada dessas áreas é essencial para garantir a segurança dos moradores e usuários dessas vias, especialmente durante a noite. A configuração das lâmpadas ajudará a melhorar a visibilidade e reduzir os riscos de acidentes, promovendo a segurança e o bem-estar de nossa comunidade.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 524/2024

Murici/Alagoas, 021 09/20 24

Luís Augusto
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 021 09/20 24

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 16/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **QUE SEJAM INSTALADAS LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM TODAS AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

É uma medida essencial para promover a conscientização ambiental e a prática da separação adequada de resíduos. Com a disponibilidade de lixeiras adequadas, os cidadãos serão incentivados a descartar seus resíduos de forma correta, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a manutenção da limpeza das áreas públicas.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 575/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Anna Potyria
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz n° 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE N° 17/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 076/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Meio Ambiente, Agricultura E Servicos Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA MUNDAU, CONHECIDA COMO ARNON DE MELO E DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS PROX. DA RUA JARDIM HORIZONTE.**

JUSTIFICATIVA

A falta de poda adequada das árvores na Avenida Mundau, conhecida como Arnon de Melo, e Avenida Presidente Vargas tem ocasionado transtornos à comunidade, como obstrução de vias, danos à fiação elétrica e risco de acidentes. A realização da poda é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres e condutores que circulam por essa importante via da nossa cidade.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos

Propoente
1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO DE Nº 18/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETC**

Ao Secretario De Meio Ambiente, Agricultura E Servicos Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A RESOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA JARDIM HORIZONTE, PRÓXIMO À OLARIA.**

JUSTIFICATIVA

A presença de esgoto a céu aberto na Rua Jardim Horizonte, nas proximidades da olaria, representa um problema sanitário e ambiental para os moradores e transeuntes da região. Além do odor desagradável e do risco à saúde pública, tal situação compromete a qualidade de vida e a imagem do bairro.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos

Proponente
1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 327/2024
Murici/Alagoas, 05/03/2024
Anna Potyha
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Secretário Estadual **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo Estadual, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A possibilidade, devido o AUMENTO DA VIOLÊNCIA, TENTATIVAS DE ROUBOS E ASSASSINATOS, em Murici-AL, sejam tomadas providências e dada uma maior atenção ao nosso município, que vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MURICI-AL.**

A questão da criminalidade e da violência não é nova, mas ultimamente Murici vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos, tornando a cidade insegura.

As rondas, o policiamento e a prevenção, tornam possível a redução da violência, dos furtos e roubos, assim também um maior controle de tais delitos contra o cidadão de bem.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 05 de março de 2024.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/03/2024
Dayvidson Botist
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: gabinete.janinetenorio@hotmail.com, Fone: (82) 3286-1370



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 327/2024
Murici/Alagoas, 05/03/2024
Anna Potyha
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Secretário Estadual **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo Estadual, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A possibilidade, devido o AUMENTO DA VIOLÊNCIA, TENTATIVAS DE ROUBOS E ASSASSINATOS, em Murici-AL, sejam tomadas providências e dada uma maior atenção ao nosso município, que vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MURICI-AL.**

A questão da criminalidade e da violência não é nova, mas ultimamente Murici vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos, tornando a cidade insegura.

As rondas, o policiamento e a prevenção, tornam possível a redução da violência, dos furtos e roubos, assim também um maior controle de tais delitos contra o cidadão de bem.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 05 de março de 2024.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/03/2024
Dayvidson Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: gabinete.janinetenorio@hotmail.com, Fone: (82) 3286-1370



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 11/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 532/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO CONVÊNIO DO SUS, A HIDROTERAPIA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS QUE TENHAM RECOMENDAÇÃO MÉDICA PARA ESSA ATIVIDADE.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 533/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 12/2024.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM CASTRAMÓVEL PARA O NOSSO MUNICÍPIO.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
P/ Hans Botelho
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 13/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 529/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA VIABILIZADO O ESTÍMULO À AGRICULTURA URBANA, PROMOVENDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NAS ÁREAS URBANAS E A CONEXÃO ENTRE CIDADE E CAMPO.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 530/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyria
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 14/2024.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA VIABILIZADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS AGRICULTORES LOCAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 15/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 531/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Potyra
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, **QUE SEJAM REALIZADAS CAMPANHAS ESCOLARES NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 544/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Laure Azouido
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, e a secretaria de educação, **QUE SEJA INCLUSO UM CARDÁPIO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA OS ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA, TENDO EM VISTA A SELETIVIDADE ALIMENTAR DESSES ALUNOS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 17/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 572/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Luiz Aguiar
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal que seja feita a **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA JOVENS EM PARCERIA COM EMPRESAS LOCAIS, MEDIANTE ACORDO COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 573/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Luiz Apulido
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 18/2024.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal que seja feita a **SUBSTITUIÇÃO DO ALARME, POR SIRENES MUSICAIS NOS INTERVALOS DA ESCOLA.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 09/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 540/2024
Murici/Alagoas, 27/03/2024
Anna Folyra
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **Eduardo Calheiros**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao secretário de infraestrutura Eduardo Calheiros, para que seja feita a reconstrução dos muros da antiga telaza e do terreno por trás da Escola Cenecista.

Justificativa:

A reconstrução desses muros irá dificultar que os moradores coloquem lixos nos referidos locais; como também dificultará a entrada de vândalos e usuários de drogas naqueles locais.

Murici-AL, 18 de março de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 27/03/2024
Raissa Bastos
Raissa Bastos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**



Murici-AL, 18 de março de 2024


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 10/2024

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 514/2024

Murici/Alagoas, 27/03/2024

Anna Tetyra
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Meio Ambiente: **Antônio Jacinto**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao secretário de meio ambiente Antônio Jacinto, para que seja feita a limpeza do terreno da Antiga Telaza, como também do terreno que fica por trás da escola Cenecista.

Justificativa:

Em visita realizada nos últimos dias, me deparei com vários entulhos e diversos lixos acumulados nos referidos terrenos; muitos copos descartáveis com água acumulada e muitos recipientes cheios de água. Essa ação de limpeza irá trazer mais segurança e cuidado com todos os moradores daquela região e especialmente com os alunos das escolas localizadas ao redor desses locais

Segue imagem em anexo:

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 27/03/2024

Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**



Murici-AL, 18 de março de 2024


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 11/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 537/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024
Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos: **Antônio Jacinto**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos legais que seja feita a desobstrução do esgotamento sanitário da Rua Manoel Fernandes, antiga Rua da Batata; especificamente por trás da Creche CRIA, antigo Loureiro.

Murici-AL, 02 de abril de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 07/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 542/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Tolyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja feita a **Colocação de Escovódromo** em todas as Escolas do nosso município.

Justificativa

Será de grande importância para prevenção da saúde bucal do Escolar.

Murici- AL, 02 de abril de 2024.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 08/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 543/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja feita a **Construção de Vestiários** em todos os Campos de Futebol Amador de nosso município.

Justificativa

Será de grande importância para os Desportistas Muricienses.

Murici- AL, 02 de abril de 2024.

Antonio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 549/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyda
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja feita a **Construção de uma área de lazer em frente a antiga TELASA** (Por trás do Colégio Cenecista).

Justificativa

Será de grande importância para a Comunidade local.

Murici- AL, 02 de abril de 2024.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.amorais@gmail.com Fone: 82.3266.1376

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 492/2024

Murici/Alagoas, 22/03/2024

Anna Botyha
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Para: Secretário Municipal de Esportes e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- INDICO ouvido o Plenário ao Secretário de Esportes e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**, para que seja realizado estudos preliminares para juntamente ao governo federal seja **CRIADO O CEUs DA CULTURA**.

JUSTIFICATIVA

Os CEUs da Cultura são centros culturais de 300 a 500m², com um modelo de implantação idealizado para dialogar com a diversidade cultural e bioclimática do país. Baseado em módulos, conta com um conjunto de usos que serão selecionados junto à comunidade, de acordo com suas necessidades e potencialidades, por meio da escuta ativa.

Os CEUs da Cultura serão desenvolvidos a partir de projetos de referência fornecidos pelo Ministério da Cultura (MinC) e adaptados por equipes locais. O espaço abrigará atividades voltadas à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

O projeto do CEU da Cultura prevê módulos para biblioteca, incubadora cultural e espaço multiuso, além de um conjunto de módulos eletivos, que serão selecionados pela comunidade local, a saber: Laboratório de Economia Criativa, Cineteatro, Cozinha Comunitária, Estúdio de gravação, Sala de dança, equipamento de ginástica, quadra policultural e parque infantil.

Murici-AL, 19 de março de 2024.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador

Murici – Alagoas

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/03/2024

Davidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.amorais@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 493/2024

Murici/Alagoas, 22/03/2024

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**
Para: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e
Secretário Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO CALHEIROS**

Anna Potyka
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e Secretário Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO CALHEIROS**, para que seja realizado estudos para oferta de **CURSOS DE PEDREIROS e CARPINTEIROS**.

JUSTIFICATIVA

Mediante a escassez de profissionais no âmbito municipal, por alta demanda de obras o curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências para a identificação dos componentes e etapas para a construção de edificações, como também os equipamentos, ferramentas e materiais aplicados ao trabalho na construção civil.

Executar os processos construtivos relativos às vedações verticais e revestimentos com segurança, qualidade e economia, seguindo as especificações, as normas e prazos estabelecidos em projeto.

Adquirir fundamentos técnicos e científicos, capacidades organizativas e metodológicas referentes à interpretação de projetos de construção civil e de planejamento e organização do trabalho, a fim de executar serviços em obras.

Compreender a importância da adoção de medidas de segurança para a prevenção de acidentes, no exercício do trabalho, como também para a preservação da saúde, com atenção à qualidade dos serviços executados.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 19 de março de 2024.

José Anderson de Almeida Morais
JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador
Murici-AL

Murici/Alagoas, 22/03/2024

Rayvidson Tenório Vasconcelos
Rayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente



@vermorais_



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Protocolo Nº 564/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e
Secretária Municipal de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Luise Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- **INDICO** ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhora Secretária Municipal de Educação, para que sejam realizadas a **Viabilização de hortas pedagógicas nas escolas de educação infantil, fundamental do município.**

JUSTIFICATIVA

O projeto "Horta Pedagógica" é um programa realizado em alguns municípios, em parceria com ONGs e empresas, com o objetivo de produzir alimentos dentro dos espaços das escolas, ao mesmo tempo em que se ensina valores científicos e de educação ambiental para os jovens e crianças.

Hortas são interessantes por várias fatores: são de fácil adaptação, ou seja, não demandam muito espaço para implantação, podem ser cuidadas diariamente pelos próprios alunos e, culturalmente, podem quebrar a alienação geral que acontece hoje em dia entre o que comemos e o que necessitamos para esses alimentos serem produzidos.

Além de promover maior qualidade na alimentação de uma sociedade que atualmente, pela vasta oferta do "Fast food" se alimentam de maneira incorreta e tem adoecido jovens e adolescentes e aumentado índices de obesidade.

Murici-AL, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 5651/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e Laura Aquino
Secretária Municipal de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER** Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhora Secretária Municipal de Educação, para que sejam realizadas a **Implementação de cursos gratuitos de idiomas estrangeiros para alunos do EJA.**

JUSTIFICATIVA

Dominar a segunda língua é imprescindível para se obter sucesso pessoal e, sobretudo, profissional. Inclusive, o mercado de trabalho vem apresentando a exigência da segunda língua como critério decisivo nas vagas de emprego.

Com a comunicação globalizada, compreender apenas uma língua também é um limitador de acesso ao conhecimento e informação. Sendo assim poderia acrescentar os alunos do EJA para a Escola de Línguas presente no nosso município.

Desta forma, a população e o município seriam beneficiados, tendo em vista que o acesso à diferentes idiomas qualifica a formação do cidadão e, por consequência, qualifica a mão de obra.

Murici-AL, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 15/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Instalações de Ar Condicionados nas **Creches CRIA**, de nosso município.
- 2- Fornecimento de **Cursos Profissionalizantes** para os trabalhadores que atuam na Limpeza Pública de nosso município visando maior capacitação aos mesmos.

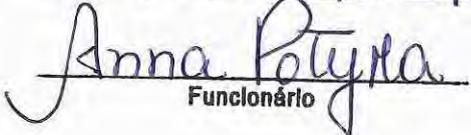
Câmara Municipal de Murici/AL, 01 de abril de 2024.


FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 540/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 566/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024

Laysa Bezerra
Funcionário

Ofício nº 45/2022/SMS
2024.

Murici, 03 de abril de

Exmº. Senhor
Deyvisson Vasconcelos
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Assunto: Solicitação de Agendamento de Audiência Pública para o dia 25 de abril de 2024, referente a apresentação dos Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do Ano 2023, conforme Lei Complementar 141/2012.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste solicitar o agendamento da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre do Ano 2023, conforme Lei Complementar 141/2012.

Na certeza de contar com a compreensão e apoio desta CASA, antecipadamente envio votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ewerton Cardoso Matias
EWERTON CARDOSO MATIAS
Secretário Municipal de Saúde

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente